



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 255/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.955,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.451.120.2602-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$2.155,00
1.751.0000.1067	Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Público	2.155,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.700,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.451.120.2602-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.155,00
1.751.0000.1067	Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Público	2.155,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.700,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.



GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL